

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTA ISABEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. 1000768-65.2019.8.26.0543

1ª. Vara Cível

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, neste município e comarca de Santa Isabel, onde em diligência me encontrava, eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de carta precatória cível movida por Li Yui Fai em face de Marilene Reis Hayas e outro, depois de preenchidas as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem: Uma casa sob número 109, situada na cidade de Santa Isabel, na Rua João Pessoa, com a área de 390,00 metros quadrados, matriculado sob número 3.484. Avalio o presente imóvel em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai assinado por mim, oficial de justiça. Nada mais.

Oficial de justiça:

